

pessoal da Agência portuguesa do Ambiente (APA), para exercer, em regime de substituição, o cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Licenciamento Ambiental, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, unidade orgânica flexível prevista no ponto 3.3.2 do Anexo ao Despacho n.º 12 166/2007 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 19 de junho. O presente despacho produz efeitos a 1 de novembro de 2018.

12 de outubro de 2018. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *João Pereira Teixeira*.

ANEXO

Nota curricular

I) Identificação

Nome: Francisco José Caetano da Silva
Data de nascimento: 22 de janeiro de 1975
Naturalidade: Nossa Senhora do Pópulo — Caldas da Rainha
Nacionalidade: Portuguesa

II) Dados académicos

Licenciatura em Geologia Aplicada e do Ambiente; curso 1993-1997 na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

III) Dados profissionais

Técnico Superior da Agência Portuguesa do Ambiente na Divisão de Resíduos Sectoriais (atualidade);

Chefe de Divisão, na Agência Portuguesa do Ambiente na Divisão de Resíduos Urbanos, do Departamento de Operações de Gestão de Resíduos (entre maio de 2010 e julho de 2012);

Técnico Superior da Agência Portuguesa do Ambiente na Divisão de Resíduos Urbanos;

Técnico ligado à área da gestão de resíduos urbanos desde 1997 altura em que começou a sua colaboração com o ex-Instituto dos Resíduos;

No desempenho da sua atividade profissional destacam-se as seguintes temáticas: acompanhamento da implementação e monitorização dos sucessivos Planos Estratégicos para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU/ PERSU II/ PERSU 2020); elaboração de estratégias, normas e regulamentos no âmbito do PERSU; acompanhamento da implementação das diferentes estratégias de RU (resíduos orgânicos, combustível derivado de resíduos); acompanhamento das atividades dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos, incluindo visitas técnicas e análise e acompanhamento da implementação de Planos de Ação; análise e colaboração na elaboração de regulamentos específicos que estabelecem as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de co-financiamento e de processos de candidatura de infraestruturas e equipamentos de gestão de resíduos urbanos no âmbito dos sucessivos Quadros de Financiamento (FC, QREN, POVT, POSEUR) — avaliação de mérito das candidaturas; júri nomeado pela APA para análise de candidaturas ECOXXI; participação nas Comissões de Avaliação no âmbito dos concursos relativos à aplicação do produto da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) — verificação de admissibilidade e análise técnica de candidaturas; participação e gestão do módulo “Mapa de Registo de Resíduos Urbanos — MRRU”, para registo de dados de produção e destino de resíduos urbanos; coordenação das atividades inerentes à emissão de Alvarás de licença de exploração de instalações de incineração de resíduos urbanos, licenciamentos ambientais de aterros e centrais de incineração e coordenação, análise de relatórios ambientais anuais; participação na elaboração de diplomas legislativos e acompanhamento de assuntos comunitários; gestão do portal APA no que diz respeito aos assuntos acompanhados pelos departamentos em que esteve inserido; coordenação e elaboração anual de pontos de situação sobre os Sistemas de RU e operadores de aterros para resíduos industriais; participação em grupos de trabalho vários relacionados com a temática resíduos urbanos; respostas e solicitações várias e interpretação legislativa relacionada com os RU.

311727791

ECONOMIA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 15454/2018

Torna-se público que, por despacho de 12 de outubro de 2018, foi homologada a avaliação final do período experimental, concluído com sucesso na carreira/categoria de técnico superior do trabalhador Pedro

António Maia Oliveira, de acordo com a avaliação efetuada nos termos do n.º 4 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo o tempo de duração desse período contado para efeitos da atual carreira e categoria.

12 de outubro de 2018. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

311727945

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 9979/2018

Renovação da Aprovação de Modelo n.º 301.25.18.3.31

No uso da competência conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro e nos termos do n.º 5.1 da Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro e da Portaria n.º 978/2009, de 1 de setembro, renovo a aprovação de modelo do sistema de gestão de parques de estacionamento, marca GLOBALPARK, modelo CONNECT100, fabricado por Globalpark Investigação e Desenvolvimento de Soluções de Controlo, L.ª, com sede na Rua da Constituição, n.º 378, 4200-197 Porto, a requerimento do fabricante.

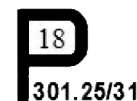
1 — Descrição sumária:

O sistema de gestão de parques de estacionamento é um equipamento destinado à medição do tempo de estacionamento de veículos, o qual é composto no mínimo por uma caixa de pagamento manual com funções de Central de Gestão e respetivo *software*, marca Globalpark, modelo Connect100, sendo complementarmente ligado via Ethernet a outros periféricos, tais como interfaces de entrada e saída, e meios de pagamento adequados ao sistema (caixas de pagamento automático ou manual). Todos os componentes que constituem o sistema estão sincronizados no tempo.

Por não existirem quaisquer modificações em relação ao modelo original, aprovado pelo Despacho de Aprovação 301.25.15.3.29, publicado no *Diário da República* n.º 192, de 1 de outubro de 2015, 2.ª série, mantêm-se a configuração, aspeto, esquema de selagem e demais características metrológicas do referido modelo original.

2 — Marcação:

Os instrumentos deverão possuir de forma bem legível, com o símbolo constante do anexo I da Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro, a marcação com a identificação numérica apresentada no símbolo correspondente ao símbolo de aprovação:



3 — Validade:

A validade desta aprovação de modelo é de 10 anos, a contar da data de publicação no *Diário da República*.

10 de outubro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Mira dos Santos*.

311719561

AMBIENTE

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

Aviso n.º 15455/2018

Cessação da comissão de serviço do Doutor Sebastião Lage Raposo Braz Teixeira, Administrador da Administração da Região Hidrográfica do Algarve da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por Deliberação do Conselho Diretivo da APA, I. P., de 28 de setembro de 2018, foi aceite o pedido de cessação da comissão de serviço apresentado pelo Doutor Sebastião Lage Raposo Braz Teixeira, no cargo de Administrador da Administração da Região Hidrográfica do Algarve da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., com efeitos a 30 de setembro de 2018, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

12 de outubro de 2018. — A Vogal do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Ana Teresa Perez*.

311728877